

ATA DE REUNIÃO

6/2025

Ata n.º

05/12/2025	14h00	15h00	Sala de Reuniões Piso 4
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete de Avaliação e Melhoria Contínua (GAMC) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Referência: ISCAP-04/2025

Área	Para o GAMC	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Aviso (extrato) n.º 15461/2025/2	de 24/06/2025
	BEP n.º	OE202506/0693	
	Portal		
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	José Agostinho Sousa Pinto, Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Paulo Daniel Duarte Vieira, Professor Adjunto do ISCAP	
	Vogal efetivo	Ana Sílvia Guimarães Granadeiro Cortesão de Sousa, Técnica Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto 1 – Avaliação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Conhecimentos (EAC); Ponto 2 – Elaboração da lista unitária provisória da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; Ponto 3 – Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.		

Reuniu o Júri do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Avaliação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Conhecimentos (EAC).

Nos termos do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Conhecimentos, aos/às candidatos/as admitidos/as na ata n.º5.

A avaliação da EAC encontra-se refletida no Anexo I da presente ata. Conforme previsto no Aviso de Abertura do procedimento concursal os/as candidatos/as que não compareceram à EAC consideram-se excluídos.

O júri deliberou ainda:

- i) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as constantes do **Anexo I** da presente ata, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma da candidatura do ISCAP (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>); o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação da plataforma de candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no [Aviso de Abertura](#), a notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Ponto 2 - Elaboração da lista unitária provisória de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 18 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:


- i) aprovar a lista unitária provisória da ordenação dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo II da presente ata. A lista considerar-se-á definitiva após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no [Aviso de Abertura](#), a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Ponto 3 – Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
José Agostinho Sousa Pinto	Presidente do Júri	
Paulo Daniel Duarte Vieira	Vogal efetivo	 10/12/2025
Ana Sílvia Guimarães Granadeiro Cortesão de Sousa	Vogal efetivo	

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GAMC – Refª ISCAP: - 04/2025

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			Marta Mendes dos Santos Faria Araújo	Susana Maria Magalhães Valente
Motivação (M)	Pretende-se aferir as motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	F
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.		
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.		
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.		
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.		
Subtotal			16,00	Faltou
Expressão e fluência verbal (EFV)	Visa avaliar o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e a linguagem utilizada.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	20	F
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.		
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.		
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.		
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.		
Subtotal			20,00	Faltou
Qualidade e diversidade da experiência profissional (QEP)	Considerar-se-á neste item o respetivo comportamento e conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho perante uma situação em função de conhecimentos adquiridos (requisitos preferenciais: bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador e experiência na área).	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	16	F
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.		
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.		
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.		
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.		
Subtotal			16,00	Faltou
Sentido crítico (SC)	Pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação.	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	20	F
		Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.		
		Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.		
		Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.		
		Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.		
Subtotal			20,00	Faltou
Classificação EAC = (0,20*M)+(0,15*EFV)+(0,40*QEP)+(0,25*SC)			17,60	Faltou

Anexo II - Técnico Superior - GAMC – Refª ISCAP: - 04/2025
Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

NOME	AC	EAC	TOTAL	POSIÇÃO
Marta Mendes dos Santos Faria Araújo	15,3	17,6	18,34	1

* A nota final de 18,34 inclui a majoração de 2 pts pela realização do EstágiAPXXI

Lista dos candidatos excluídos por falta de comparência à EAC

Susana Maria Magalhães Valente